

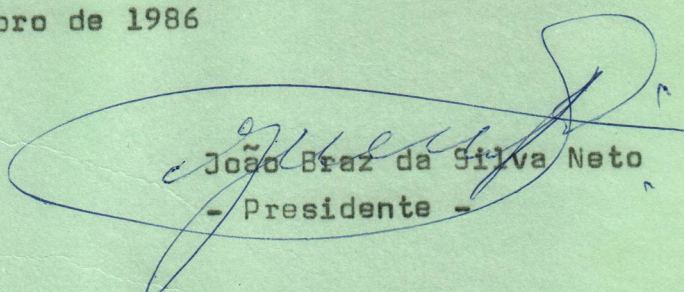
"Projeto de Lei nº 006/86"  
Do Legislativo Municipal

Súmula:-Dispõe sobre nome da Praça  
Pública de Lazer do Distri-  
to de Ipezal, Município de  
Angélica, Estado de Mato '  
Grosso do Sul.

João Braz da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal  
de Angélica-MS., no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de  
Angélica aprovou o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

- Artigo 1º - Fica denominado o nome da Praça Pública de Lazer do Dis-  
trito de Ipezal, Município de Angélica-MS.
- Artigo 2º - A Praça Pública de Lazer do Distrito de Ipezal, Município  
de Angélica-MS., denominar-se-á Praça Pública de Lazer '  
ANTONIO LIMA FILHO.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.  
Em 29 de setembro de 1986

  
João Braz da Silva Neto  
- Presidente -

APROVADO  
Em terceira e última  
Discussão e Votação em  
SESSÃO do dia 29/09/86

